



**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE**  
**Empresa Pública**  
**CNPJ nº 31.066.178/0001-69**

## **ATA DA 8ª REUNIÃO**

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2019**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 29 de maio de 2019, às 16h00 minutos, nas dependências do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – 9º andar, Cidade Nova, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**MESA:** Presidente: Presidente do Conselho de Administração, Sebastião Bruno;  
Secretária: Gerente do Escritório de Gerenciamento de Projetos, Kátia Souza.

**PRESENÇA:** Do Vice-Presidente Fábio Lessa Rigueira e dos Conselheiros Jerônimo Jesus de Almeida, Fernando Meira Junior e Flora Angélica Veiga Neves.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre:

- (i) Apresentação do status das principais licitações e obras;
- (ii) Desbloqueio de Recursos do Ministério dos Esportes (Caixa Econômica Federal) / Obras Legado Handebol e Aquático
- (iii) Climatização – Escolas;
- (iv) Reserva/empenhos, Créditos/IPO da SMS e SME;
- (v) Minuta do Convênio entre Município do Rio de Janeiro, representado pela SMIH, e a Rio-Urbe, com a interveniência da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário;
- (vi) Uso dos imóveis da RIO-URBE sendo tratados pela SUBPA sem consulta prévia à RIO-URBE

Ata da 8ª reunião

(vii) Assuntos Gerais

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Empresa, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram e aprovaram os seguintes itens constantes da ordem do dia:

- (i) A apresentação feita pelo Diretor Presidente Fábio Rigueira sobre o andamento das obras de adequação para instalação dos Tomógrafos e do Plano de Recuperação das Escolas, das licitações das Obras de Revitalização das Praças, do Plano de Recuperação das Escolas e do Legado Olímpico. Foram entregues pelo Diretor Presidente Fábio Rigueira aos Conselheiros, os Relatórios Gerenciais destas obras e licitações, onde são monitorados os progressos físicos e financeiros dos contratos, bem como o andamento das licitações em curso. Apresentou, também um relatório gerencial de monitoramento dos contratos de todas as diretorias e de monitoramento de atendimento às demandas do TCM.
- (ii) Que se aguarde o retorno da PGM sobre o arresto judicial ocorrido em 12/12/2018, no valor total de R\$ 134.313.409,31, por determinação da Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, bem como os impactos advindos de tal medida. Com o referido arresto tornam-se inviáveis as licitações das obras do Legado Olímpico, comprometendo o planejamento pactuado no Plano Estratégico de Ações. Ainda sem definição da PGM. O Grupo de Trabalho que trata das questões Olímpicas reuniu-se neste mês para deliberar a respeito das consequências da ausência de uma proposta de acordo para reposição do valor arrestado, onde foi gerada uma ata de reunião registrando os riscos para a PCRJ, a saber: (1) inscrição do Município no CADIN; (2) prosseguimento dos processos de Tomada de Contas especial dirigidos contra o Prefeito e outras autoridades municipais; (3) vencimento antecipado de todos os Termos de Compromisso vigentes; (4) prosseguimento da ação já ajuizada para cobrança do Município dos valores arrestados; (5) regularização de prejuízos da ordem de R\$380.000.000,00, entre quitação de obras e investimentos não realizados que, a princípio, terão

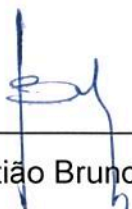
que ser suportados pelo Município; (6) suspensão de repasses de contratos em curso; (7) e a impossibilidade de contratação de novas operações de crédito.

- (iii) A informação do Diretor Presidente Fábio Lessa Rigueira com relação à Climatização das Escolas, houve uma exigência da CGM e os cadastros efetuados pelas empresas deverão ser refeitos com novas propostas revisando a forma de pagamento.
- (iv) A informação do Diretor Presidente Fábio Lessa Rigueira com relação aos empenhos da SME que precisam ser emitidos com urgência, com risco de paralisação das obras. Com relação aos contratos da SMS, informa que todos os contratos desta Secretaria com interveniência da RIO-URBE continuam descobertos. Informa ainda que o Prefeito excepcionalizará recursos para os Tomógrafos.
- (v) A minuta de Convênio, a ser celebrado entre Município do Rio de Janeiro, representado pela SMIH, e a Rio-Urbe, com a interveniência da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, cujo objeto proposto é “regular a cooperação técnico-operacional entre os CONVENENTES na área habitacional e promover a identificação e transferência ao Município, de imóveis de interesse deste e que não mais atendam aos interesses da RIO-URBE”, que lhe foi submetida na reunião de 30/08/2018, teve o seu conteúdo aprovado pelo Conselho. E que nesta nova reunião, o Conselho de Administração deliberou ainda, que dispensou a Diretoria da Rio-Urbe, respeitadas as competências dos demais órgãos estatutários da Empresa (Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral representada pelo Prefeito), de submeter ao Conselho propostas de alienação de imóveis da Rio-Urbe ao Município, que estão aprovadas pelo referido Conselho desde que seja respeitado o disposto no referido Convênio.
- (vi) Com a orientação da RIO-URBE, consultar o Subsecretário de Patrimônio com relação às ações da SUBPA com os imóveis desta RIO-URBE, dentre eles o Polo de Cine Vídeo e o Polo de Tecnologia sem a sua anuência.
- (vii) Com uma consulta à PGM para licitação de cessão de uso dos imóveis do Recreio dos Bandeirantes.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.

Mesa:

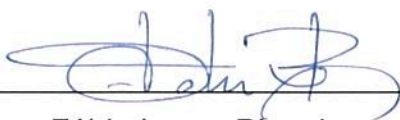


Sebastião Bruno  
Presidente

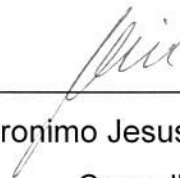


Kátia Souza  
Secretária

Conselheiros:



Fábio Lessa Rigueira  
Vice-Presidente



Jerônimo Jesus de Almeida  
Conselheiro



Fernando Meira Junior  
Conselheiro



Flora Angélica Veiga Neves  
Conselheira